



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Rejeita o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura de Mauá, do exercício de 2011.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica **Rejeitado** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município de Mauá, relativas ao exercício de 2011, ficando, em consequência, **Aprovadas** as referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de setembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral